

## Sumário

Conteúdo

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>LEIS E DECRETOS</b>                                                                 | <b>2</b>  |
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>                                                                | <b>3</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                     | <b>4</b>  |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO</b>                      | <b>4</b>  |
| <b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>                                    | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS</b> | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                          | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>                                                   | <b>6</b>  |
| <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>                                 | <b>6</b>  |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                             | <b>7</b>  |
| <b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>                                      | <b>7</b>  |
| <b>SECRETARIA DE TURISMO</b>                                                           | <b>7</b>  |
| <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>                                               | <b>7</b>  |
| <b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ</b>           | <b>8</b>  |
| <b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>                                                  | <b>8</b>  |
| <b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>                                             | <b>8</b>  |
| <b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>                           | <b>9</b>  |
| <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>                      | <b>11</b> |
| <b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>                                        | <b>11</b> |

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1154, de 07/08/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.189.043,79 ( CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.189.043,79 ( CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                                | Título                                   |                     |                  |                 |                    |
| 1- CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                           | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                         | 1.31.44.2044                          | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN  | 3.3.9.0.30          | 1500             | 19524           | R\$ 200.000,00     |
| 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                          | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                         | 1.31.44.2044                          | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN  | 3.3.9.0.39          | 1500             | 19527           | R\$ 2.700.000,00   |
| 45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.122.101.2530                       | MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR      | 3.3.9.0.39          | 1501             | 19949           | R\$ 50.000,00      |
| 53 - SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR                 | 1 - GABINETE DO SECRATÁRIO                             | 4.122.90.2526                         | EM DEFESA DO CONSUMIDOR                  | 4.4.9.0.40          | 1704             | 19861           | R\$ 179.930,00     |
| 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.84.2408                         | MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR | 3.3.9.0.39          | 1704             | 19833           | R\$ 200.000,00     |
| 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.84.1060                         | DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS                  | 3.3.9.0.93          | 1704             | 20352           | R\$ 810.000,00     |
| 94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ  | 1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ  | 19.573.78.2412                        | ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO   | 3.3.9.0.39          | 1704             | 19764           | R\$ 459.113,79     |
| 94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ  | 1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ  | 4.122.95.2411                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM         | 3.1.9.1.92          | 1500             | 20353           | R\$ 200.000,00     |
| 94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ  | 1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ  | 4.122.95.2411                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM         | 3.1.9.1.96          | 1500             | 20354           | R\$ 390.000,00     |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:                       |                                                        |                                       |                                          |                     |                  |                 | R\$ 5.189.043,79   |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                                | Título                                   |                     |                  |                 |                  |
| 45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.122.101.2531                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR      | 3.3.9.0.08          | 1501             | 19964           | R\$ 50.000,00    |
| 53 - SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR                 | 1 - GABINETE DO SECRATÁRIO                             | 4.122.90.2526                         | EM DEFESA DO CONSUMIDOR                  | 3.3.9.0.40          | 1704             | 19860           | R\$ 179.930,00   |
| 63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.84.2408                         | MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR | 4.4.9.0.40          | 1704             | 19830           | R\$ 1.010.000,00 |

|                                                               |                                                              |                |                                          |            |      |       |                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|------------|------|-------|------------------|
| 94 – INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 - INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2410  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM | 3.3.9.0.40 | 1704 | 19891 | R\$ 104.113,79   |
| 94 – INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 - INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2410  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM | 3.3.9.0.33 | 1704 | 19896 | R\$ 149.000,00   |
| 94 – INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 - INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2411  | PESSOAL E EN-CARGOS SOCIAIS ICTIM        | 3.1.9.0.92 | 1500 | 19900 | R\$ 200.000,00   |
| 94 – INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 - INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2411  | PESSOAL E EN-CARGOS SOCIAIS ICTIM        | 3.1.9.0.11 | 1500 | 19904 | R\$ 390.000,00   |
| 94 – INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 - INST. DE C I Ê N C I A , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 19.573.78.2414 | FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE             | 3.3.9.0.20 | 1704 | 19768 | R\$ 206.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                                | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                               | 1.31.44.2047   | IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA         | 3.3.9.0.39 | 1500 | 19531 | R\$ 800.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                                | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                               | 1.31.44.2047   | IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA         | 4.4.9.0.52 | 1500 | 19530 | R\$ 350.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                                | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                               | 1.31.44.2048   | CÂMARA ITINE-RANTE                       | 3.3.9.0.30 | 1500 | 19532 | R\$ 200.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                                | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                               | 1.31.44.2048   | CÂMARA ITINE-RANTE                       | 3.3.9.0.39 | 1500 | 19534 | R\$ 300.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                                | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                               | 1.31.44.2048   | CÂMARA ITINE-RANTE                       | 4.4.9.0.52 | 1500 | 19533 | R\$ 300.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                                | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                               | 1.31.44.2044   | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN  | 4.4.9.0.52 | 1500 | 19525 | R\$ 500.000,00   |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                                | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                               | 1.31.44.2396   | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA         | 3.3.9.0.39 | 1500 | 19543 | R\$ 450.000,00   |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:         |                                                              |                |                                          |            |      |       | R\$ 5.189.043,79 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10592/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Capacitação de servidores, através da participação no XXII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, bem como os Minicursos de Estudos de casos de avaliação de imóveis por inferência estatística e Avaliação em massa para fins tributários (plantas de valores genéricos –PVG), nos dias 11, 12 e 15 de setembro de 2023, com valor global de R\$ 5.720,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), em favor de INSTITUTO BRAS DE AVALIAÇÕES PERICIAS DE ENGENHARIA SP, inscrita no CNPJ de nº 65.714.784/0001-65.  
Maricá, 04 de agosto de 2023.  
Fabiano Taques Horta  
Prefeito do Município de Maricá  
Matrícula: 106.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7430/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação De Serviços Especializados De Planejamento, Organização E Realização De Concurso Público Para Seleção De Candidatos Para Provimento De Vagas Em Cargos De Nível Médio E Superior Da Prefeitura Municipal De Maricá, Com O Fornecimento Completo De Recursos Materiais E Humanos

E A Execução De Todas As Atividades Envolvidas E Correlatas, Em Especial Com A Elaboração, Impressão, Aplicação E Correção Das Provas, Assim Como Toda E Qualquer Logística Necessária A Sua Execução, com valor estimado de R\$ R\$ 795.029,50 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, inscrita no CNPJ de nº 28.523.215/0001-06.  
Maricá, 04 de agosto de 2023.  
Fabiano Taques Horta  
Prefeito do Município de Maricá  
Matrícula: 106.000

PORTARIA Nº 1590, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECODESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICUL-TURA DE MARICÁ.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomeia os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Ecodesenvolvimento da Pesca e Aquicultura de Maricá, na forma do Art. 4º da Lei nº 2.881, de 06/09/2019:  
I – Membros titulares:  
a) Ronald Manoel Ribeiro Marques da Silva, matrícula 112036, representante da Secretaria de Saúde;  
b) Jaderval de Sá Rêgo Monteiro, matrícula 106.486, representante da Secretaria de Assistência Social;  
c) César Augusto Barbiero, matrícula 14.770, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;  
d) Luiz Felipe Santos da Silva, matrícula 109.705, representante da Secretaria de Cidade Sustentável;  
e) Magnun de Souza Assumpção Amado, matrícula 110.969, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo;  
f) Harrison Gomes, matrícula 500.033, representante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;  
g) Fernando José de Souza, matrícula 5189, representante da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;  
h) Henrique Rhamnusia de Lima, ID. Func. 44639511, representante da FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro.  
II – Membros suplentes:

a) Mariluce da Silva Coelho, matrícula 112074, representante da Secretaria de Saúde;  
b) Fábio da Costa Silva, matrícula 50.503, representante da Secretaria de Assistência Social;  
c) Fernando de Medeiro Hora, matrícula 8815, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;  
d) Guilherme Di Cesar da Mota e Silva, matrícula 7453, representante da Secretaria de Cidade Sustentável;  
e) Fábio Nascimento, matrícula 106.070, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo;  
f) Alexandre Rodrigues de Oliveira, matrícula 500.166, representante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;  
g) Carlos Alberto Rocha e Silva, matrícula 6796, representante da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;  
h) Luciana Fuzetti Correia Lima, ID. Func. 44638850, representante da FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de agosto de 2023.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1601, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.  
Delega poderes a servidora Luanna Santos Cariri, matrícula nº 112676, para fins específicos, revogando a Portaria Nº 1578, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M,  
RESOLVE:  
Art.1º Delegar poderes a servidora Luanna Santos Cariri, matrícula nº